

*Novoas
em 13/11/2014
PZ*

REQUERIMENTO N° 39 , DE 2014 – CRA



SF/14552.39355-01

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com art. 93, inciso II, e com o art. 104-B, incisos III, X e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a finalidade de debater a questão do armazenamento e estocagem da produção agrícola brasileira, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Presidente do Banco do Brasil;
- Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministro de Estado dos Transportes;
- Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

JUSTIFICAÇÃO

A existência de adequada capacidade estática de armazenagem é um elemento fundamental para a redução dos custos de comercialização e de escoamento da produção agrícola, pois possibilita a redução das perdas de grãos após a colheita, a otimização dos gastos com transporte e a negociação da produção a preços mais favoráveis para o agricultor.

Infelizmente, há no Brasil uma grande defasagem entre a capacidade de armazenamento e o volume da produção agrícola. Em razão disso, o agricultor encontra-se impossibilitado de reter sua produção para negociação em momento oportuno, sendo obrigado, muitas vezes, a comercializar sua safra em condições desfavoráveis de preço de mercado e de custos de transporte.

Página: 1/3 06/11/2014 16:46:16

907907e71b7de5f8783fd5d5eab78aae1e6a0889



Conforme estudos realizados a partir de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (Sicarm), a capacidade estática de armazenamento no Brasil corresponde a, aproximadamente, 85% do volume da produção nacional de grãos durante o período de um ano. Em outras palavras, o Brasil não possui capacidade para armazenar a totalidade de sua produção, nem ao menos, pelo período de um ano. Para fins de comparação, nos Estados Unidos a relação entre a capacidade estática de armazenamento e produção é algo em torno de 150%, o que permitiria o armazenamento da totalidade da produção norte-americana de grãos por período superior a um ano.

A situação é ainda mais complicada no Brasil devido à assimetria na distribuição da capacidade estática de armazenamento entre os diversos estados. Enquanto em São Paulo e no Rio Grande do Sul a situação é relativamente confortável, em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que são responsáveis por mais de 40% da produção brasileira de grãos, a falta de armazéns é crítica a ponto de serem recorrentes os casos em que os produtores são obrigados a estocarem sua produção ao relento por falta de armazéns. Para agravar a situação, reportagens veiculadas recentemente na imprensa têm apontado para o fato de que metade das unidades armazenadoras da Conab opera com problemas ou encontra-se inoperante.

Além disso, outro ponto que merece a atenção quanto à questão da capacidade de armazenamento no Brasil diz respeito à localização física dos silos. Enquanto nos Estados Unidos cerca de 60% da capacidade de armazenamento encontra-se dentro das fazendas, no Brasil apenas 13% da capacidade estática encontra-se dentro dos estabelecimentos agrícolas. O investimento em silos próprios, localizados dentro do estabelecimento agropecuário, traz diversas vantagens, entre as quais se incluem a redução com o custo do frete, a maior agilidade no beneficiamento e o melhor controle quanto à qualidade do grão. Dessa forma, é fundamental a promoção de políticas efetivas de incentivo à construção de armazéns nas propriedades rurais.

O problema do armazenamento e escoamento da safra é, portanto, de profunda relevância, não apenas para os agricultores, mas para toda a sociedade brasileira, uma vez que o equacionamento do gargalo logístico é determinante para a manutenção e o incremento da competitividade da agricultura brasileira e, consequentemente, para a



SF/14552.39355-01

Página: 2/3 06/11/2014 16:46:16

907907e71b7de5f8783fd5d5eab78aaee1e6ea0889



capacidade de geração de divisas da economia nacional. Assim sendo, para debater essa questão, solicito a realização de audiência pública com representantes da CNA; do Banco do Brasil; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Ministério dos Transportes; e da Conab, uma vez que as áreas de atuação dessas instituições estão intimamente ligadas à problemática do armazenamento e estocagem da produção agrícola brasileira.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2014.

Senador FLEURY

Senador da Amazônia

